



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 86/17- Autógrafo nº 69/17 - Proc. nº 1.905/17-CMV - Proc. nº 11.179/17-PMV

LEI Nº 5.462, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Denomina Praça Valdir Sebastião Costalonga "Verdão" a Área Verde 3 e o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Porto do Sol, bairro Capuava.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Praça Valdir Sebastião Costalonga "Verdão" a área pública constituída pela Área Verde 3 e pelo Sistema de Lazer do loteamento Residencial Porto do Sol, bairro Capuava, circundada pela Quadra "C" pela Rua "1" do mesmo loteamento e pela Avenida Gessy Lever.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 20 de junho de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º
do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

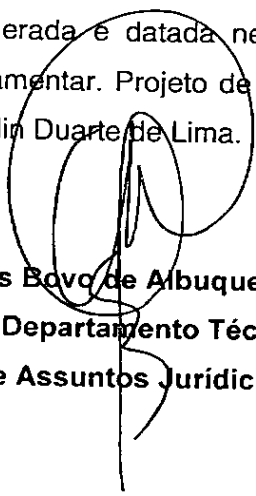


MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do
Vereador Franklin Duarte de Lima.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais